



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM \_\_\_\_\_  
APROVADO EM \_\_\_\_\_  
REJEITADO EM \_\_\_\_\_  
  
ARQUIVO

**INDICAÇÃO Nº 55 /2022**  
**PROTOCOLADO SOB Nº 95 /2022**  
**EM 04 / 01 / 22**

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente estude a possibilidade da ampliação da EMEI PROF. MARIA DA GRAÇA REYES, situada no Bairro 4º Secção da Barra, para que atenda crianças do 5º ao 9º ano ensino fundamental, além da construção de uma área coberta para recreação.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2022

Ver. José Antônio da Silva - Repolho  
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente